

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 289/2025**

**Indica estudo de viabilidade e implementação de novos dispositivos de segurança e redutores de velocidade na Rua Victório de Souza no Jardim São Rafael.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador tem recebido muitas solicitações por moradores das regiões e que o local tem apresentado diversas ocorrências de alta velocidade e imprudências no trânsito;

**Considerando que**, o local já existe lombadas como forma de evitar imprudências e veículos andar em alta velocidade pela via, porém, tais dispositivos não estão surtindo efeito e condutores continuam a trafegar pela via de forma perigosa e colocando moradores em perigo;

**Considerando que**, é dever do poder público implementar ações que minimizem os efeitos de insegurança no trânsito, seja por meio de fiscalização ou implementação de semáforos e redutores de velocidade, garantindo não apenas um trânsito seguro para todos, mas a melhor fluidez do tráfego de veículos pelas ruas e avenidas;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para estudo de viabilidade e implementação de novos dispositivos de segurança e redutores de velocidade na Rua Victório de Souza no Jardim São Rafael.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador